



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



PORTARIA Nº 037/2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 42, VIII DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE, pela presente Portaria definir que:

- a) A Jornada Diária de trabalho dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé será de 40 (quarenta) horas semanais, 8 (oito) horas diárias, com no mínimo, 30 (trinta) minutos para alimentação e descanso.
- b) A jornada de trabalho do servidor comissionado deverá ser realizada no período de funcionamento da Câmara, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.
- c) Havendo necessidade de extrapolar a jornada diária, pela natureza do cargo, o servidor comissionado não terá direito ao recebimento de horas extras.
- d) O servidores comissionados à Presidência e à Mesa Diretora terão o seu ponto controlado pelo Chefe de Gabinete.
- e) Os demais servidores comissionados terão o ponto controlado pelo Vereador.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 10 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
da Estância Turística de Tremembé, em 10 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral